

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

Edição – 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

21 de julho de 2020

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 16/2020

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal **MARIA RAFAELA BRANDÃO CYSNEIROS**, matrícula nº 14251, ocupante do cargo de provimento efetivo de ODONTOLOGO, lotado na SECRETARIA DE SAUDE.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 20 de julho de 2020.



Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional